



DECRETONº 43/2025

PARAOPÉBA/MG, 24 de março de 2025.

“Designa servidora municipal para a função de Diretora Presidente do IPREV-PBA.”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso I, alínea “a”, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.370, de 10 de março de 2.006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como representante do Poder Executivo para exercer a função de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, a servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 24 de março de 2025.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **AROLDO COSTA MELO - PREFEITO**, CPF: 037.19*.*6-*4 em 24/03/2025 15:11:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K5.4E11.4217.300K.3107, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8EA.FE4** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 43/2025**.

Elaborado por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS**, CPF: 049.48*.*6-*0 , em 24/03/2025 09:35:45, contendo 130 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09K2.6R35.4447.711A.7286



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

